

A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO CASO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

Marcelino Lima
Gerson Flávio da Silva
Mércia Alves



Processo
de Articulação
e Diálogo

A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO CASO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

Marcelino Lima*
Gerson Flávio da Silva**
Mércia Alves***

“O São Francisco é Pai e Mãe da nação indígena e do povo ribeirinho”
Cacique Neguinho Truká – Cabrobó (PE)

1ª EDIÇÃO
RIO DE JANEIRO, BRASIL, 2007



**Processo
de Articulação
e Diálogo**

-
- * Marcelino Lima é engenheiro agrônomo e coordenador do Programa de Apoio a Agricultura Familiar de Diaconia.
** Gerson Flávio da Silva é jornalista e educador da Escola de Formação Quilombo dos Palmares/EQUIP.
*** Mércia Alves é Assistente Social, Coordenadora do Programa Direito à Cidade do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC.



Processo
de Articulação
e Diálogo

Publicação da Série de Cadernos
Seminário Internacional

A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO CASO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

2007 © PAD

TEXTO

Marcelino Lima
Gerson Flávio da Silva
Mércia Alves

REALIZAÇÃO

Processo de Articulação e Diálogo – PAD
Plataforma DhESCA Brasil

ORGANIZAÇÃO

Processo de Articulação e Diálogo – PAD
Rua das Palmeiras, 90 – Botafogo
CEP 22270-070 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: +55 21 2536-7350
Fax: +55 21 2536-7379
E-mail: pad.pad@terra.org.br
Site: www.pad.org.br

APOIO

BROT FUER DIE WELT / PPM
CHRISTIAN AID
EED
HEKS
ICCO & KERK IN ACTIE
NORWEGIAN CHURCH AID/ AIN
SOLIDARIDAD
MISEREOR

PROJETO GRÁFICO

Mais Programação Visual
www.maisprogramacao.com.br

FOTOLITO E IMPRESSÃO

Grafitto Gráfica e Editora

TIRAGEM

2.000 exemplares

SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	7
1. Água: bem da natureza, dom de Deus e direito humano	9
1.1. O Rio São Francisco e o projeto de transposição de suas águas: violação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais – DHESCAs	10
1.2. Conflitos e valores: identificação de interesses, posições e sujeitos em disputa	12
1.3. Sujeitos: identificação dos atores políticos e seus campos de atuação	14
2. Ações e Processos Sócio-políticos: elementos de construção e entendimento de direitos	17
2.1. Projetos e objetivos em disputa	17
2.2. Construindo uma nova cultura dos direitos a partir da luta popular	18
2.3. Geo-política	21
2.4. Legitimidade	21
3. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento: desafios e estratégias na ótica dos Direitos Humanos	23
3.1. Cultura de Direitos a partir da luta popular	24
3.2. Exigibilidade e Justiciabilidade dos DHESCAs	26
Bibliografia	29
Organograma do PAD	31

APRESENTAÇÃO

Esta publicação faz parte de uma série produzida no âmbito do PAD – Processo de Articulação e Diálogo entre Agências de Cooperação Ecumênicas Europeias e Parceiros Brasileiros.

Desde sua criação em 1995, o PAD orientou sua atuação na busca da promoção de uma nova cultura de diálogo multilateral e na construção de um espaço de compreensão das políticas de cooperação internacional. O ecumenismo e o multilateralismo sempre foram valores norteadores desta articulação. A interação e a parceria ativa entre agências de cooperação – AIN / Noruega, Christian Aid / Reino Unido, EED / Alemanha, HEKS / Suíça, ICCO / Holanda, PPM / Alemanha e Solidaridad / Holanda – e parceiras brasileiras – organizações não governamentais, entidades ecumênicas e movimentos sociais – é um valor intrínseco à estrutura da articulação, que se pauta pela busca de uma nova solidariedade entre o Sul e o Norte.

A partir de 1998, o PAD adotou os DhESCA (Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais) como eixo temático para o diálogo e articulação entre Norte/Sul, Norte/Norte e Sul/Sul, considerando sua relevância e força mobilizadora junto à sociedade brasileira, às igrejas, opinião pública e aos programas das agências e política externa dos países europeus. A compreensão da abrangência dos Direitos Humanos permitiu a constituição de uma política de intercâmbio com várias redes e fóruns no âmbito nacional e internacional.

Este esforço de diálogo Norte/Sul, tendo os DhESCA, como seu principal eixo temático, tem como objetivo propiciar condições de diálogo com as agências, a fim de contribuir e influenciar em suas políticas de cooperação, construindo um patamar de debates e de intercâmbio de experiências que permita ir além das relações bilaterais. É neste contexto que o PAD realizou em novembro de 2006 seu terceiro seminário internacional no Brasil, quando foram apresentados pelo lado brasileiro alguns casos regionais significativos, analisados sob a perspectiva dos DhESCA, assim como estratégias mais amplas de luta pela implementação dos DhESCA.

As demais publicações que compõem a Série são:

- Campanha “Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia”;
- Os Jovens e a Garantia de Direitos no Brasil;

- Monitoramento dos Compromissos em DHESC: Breve Memória da Experiência Brasileira;
- Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais: Uma Estratégia de Exigibilidade de Direitos;
- Eucalipto / Aracruz Celulose e Violações de Direitos Humanos;
- Soja e Direitos Humanos;

A riqueza destas apresentações levou a coordenação do PAD a decidir pela sua publicação, no sentido de contribuir para uma melhor visibilidade de experiências brasileiras trabalhando com DhESCA e de facilitar o intercâmbio com demais experiências em outros países, vindo assim apoiando a luta mais global contra as desigualdades e pela implementação de direitos em busca do “outro mundo possível”.

INTRODUÇÃO

O semi-árido brasileiro ocupa cerca de 900 mil km² e abrange 11 estados da federação. Possui diferentes ecossistemas cuja marca comum é a fragilidade ambiental frente às intervenções humanas, na sua grande maioria degradadoras. É neste ambiente que corre o Rio São Francisco, vindo do Sudeste brasileiro, e é às margens do rio que encontramos várias cidades importantes do semi-árido, bem como pólos de desenvolvimento cuja base de intervenção é a produção para exportação, mas é também em suas margens que encontramos vários exemplos de violação de direitos humanos das populações pobres e excluídas, que criaram com o rio uma relação quase simbiótica e de interdependência, hoje seriamente ameaçadas.

O presente relatório discutirá essas e outras questões, sempre voltadas para a abordagem da violação dos direitos das populações do semi-árido, principalmente daquelas que dependem direta ou indiretamente do Rio São Francisco para viver. Obviamente, seu conteúdo permite a reflexão sobre um processo de luta por direitos, da população do semi-árido brasileiro, do qual as organizações do PAD participam intensamente. Ele toma como base conceitual os conteúdos debatidos nas oficinas regionais do PAD e a missão do Projeto Relatores Nacionais, ação da plataforma brasileira DHESCA.

O Caso do São Francisco, apresenta as contradições entre a proposta do governo federal e da sociedade civil organizada (Comissão Pastoral da Terra, Fórum em Defesa do São Francisco/BA, dentre outros) no tocante ao Projeto de Transposição. O primeiro com uma condução política que visa beneficiar o agronegócio, sem o debate necessário e visibilidade, quanto aos reais impactos, econômico, social e ambiental na Bacia do São Francisco. Por outro, a sociedade civil que vem ao longo dos últimos três anos questionando as linhas gerais do projeto e apresentando uma proposta de desenvolvimento sustentável para o semi-árido e revitalização do Rio São Francisco, uma vez que a proposta governamental não tem como perspectiva resolver os reais problemas de acesso à água pela população e/ou convivência com o semi-árido, ao contrário reforçar um modelo de desenvolvimento excludente.

1

ÁGUA: BEM DA NATUREZA, DOM DE DEUS E DIREITO HUMANO

A declaração ecumênica sobre a água como direito humano e bem público reconhece que *"a água é uma condição fundamental para toda a vida. Sem água não há vida. Ter acesso ou não ter acesso à água decide sobre a vida e a morte. A água é um dom de Deus que Ele põe à disposição de todas as pessoas para um uso responsável para uma vida em abundância. Por Ele a água é fundamentalmente um bem comum que não pode nem deve ser privatizado"*. Do total de água existente no planeta estima-se que apenas 2% é água doce própria para o consumo. Desse montante o Brasil possui cerca de 15%, mas quase 70% do total estão concentrados na região Norte e apenas 3,3% se encontram no Nordeste. Uma das fontes mais importantes e permanentes de água no Nordeste é o Rio São Francisco em torno do qual se criou uma linda história de desenvolvimento de culturas e de vidas. Os pescadores tratam o Rio São Francisco *"como Pai, que dá tudo e tem condições de empregar milhares de pessoas"*¹ e apostam no projeto de revitalização da bacia hidrográfica e da própria calha, como uma chance de retornar aos bons tempos da pesca.

Mas o Governo Federal recusa-se a ouvir a sociedade civil e mostra-se resistente a abrir um diálogo franco e transparente com a população, apesar da evidente violação de direitos das populações que dependem do Rio, principalmente no que se refere ao direito de acesso à água e aos benefícios dela advindos. Para o professor e geógrafo Aziz Ab'Saber², a área pretensamente beneficiada abrange dois projetos lineares que somam apenas alguns milhares de quilômetros nas bacias do rio Jaguaribe (CE) e Piranhas-Açu (RN). *"Portanto, dizer que o Projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco para além da Chapada do Araripe vai resolver problemas em todo o Semi-Árido brasileiro não passa de uma distorção falaciosa"* [6].

Chamou a atenção da Missão Conjunta do Projeto Relatores (Meio Ambiente; Alimentação, Terra Rural e Água; e Trabalho) a forte ausência de informações sobre o projeto de transposição [2], confirmando a hipótese levantada durante a Oficina do PAD em Recife (Julho/2006) de que um processo

1 Depoimento de Toinho Pescador – Alagoas. (julho/2006) [2].

2 Aziz Ab'Saber, Geógrafo, Professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, professor convidado do Instituto de Estudos Avançados da USP, ex-presidente e presidente de honra da SBPC.

de comunicação deveria ser desenvolvido para veicular informações devidamente decodificadas para a fácil compreensão da população [5], sentindo-se esta, estimulada a se posicionar sobre a transposição e, dessa forma, ter capacidade de “ler” as realidades e as mentiras que são construídas em torno de um projeto cujo discurso deriva para a cooptação de forças políticas visando sua realização a qualquer custo.

1.1. O RIO SÃO FRANCISCO E O PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DE SUAS ÁGUAS: VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS – DHESCAS

Há mais de 500 anos o Rio São Francisco é fonte de riqueza para milhões de brasileiros. Seu descobrimento é atribuído a Américo Vespúcio que navegou em sua foz em 4 de outubro de 1501, dia de S. Francisco de Assis. O nome de *rio da integração nacional* vem das bandeiras dos séculos XVII e XVIII que faziam do leito do rio o caminho de entrada no interior do país. É também conhecido como *rio dos currais*, porque foi trilha de transporte de gado no Brasil Colônia, ligando o Nordeste ao Centro Oeste e Sudeste. É o terceiro maior rio do Brasil. Nasce em Piumi-MG, na Serra da Canastra, e desemboca na praia do Peba em Alagoas [1]. Seu curso tem cerca de 2700 km de extensão e sua bacia 640 mil km² de área.

Ao longo desse tempo o Rio São Francisco vem sofrendo toda sorte de agressões. Os primeiros impactos ambientais foram os desbarrancamentos e desgastes das margens com a construção de portos, acessos, abrigos e outras “obras” ao longo de seu leito. O ápice das agressões se configura com o plano de instalação de barragens para a geração de energia. Segundo o ambientalista Henrique Cortez uma barragem causa muito mais estrago ambiental do que a própria transposição de águas [1].

O projeto de transposição faz parte do Programa “Avança Brasil” (PPA 2000-2003). Para o Ministério da Integração Nacional a integração do Rio São Francisco às bacias de rios temporários, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, será possível com a retirada de 26m³/seg (ou 1,5% da vazão de Sobradinho). Um volume superior a esse (de até 63m³/seg), para múltiplos usos, acontecerá quando a barragem de Sobradinho estiver cheia. A integração será uma “garantia de chuva” para as bacias receptoras e as finalidades fundamentais do projeto são o abastecimento urbano e a oferta de água para desenvolver atividades econômicas, inclusive a irrigação [7].

Dois canais condutores de 622 km, saindo de Cabrobó (tomada Norte) e Itaparica (tomada Leste), serão ligados à calha de alguns rios do Nordeste Setentrional, e, juntos conduzirão água para açudes importantes da região como: Armando Ribeiro Gonçalves e Pau dos Ferros (RN), Castanhão (CE), Entremontes, Chapéu e Poço da Cruz (PE) e Boqueirão (PB). Mas não vai passar muito daí, ou seja, a água não será levada para longe das margens dos canais, nem será bombeada a longas distâncias a partir dos grandes açudes. Estes servirão para estocar e regular fluxos de água para o abastecimento



urbano, agricultura irrigada e o pólo industrial de PECEM. Na tomada Norte a água passará por três pontos de elevação até atingir uma altura de 160m em Jati (CE). Para alcançar este desnível, de acordo com dados do projeto, seria necessário utilizar um sistema de bombeamento que consumiria 1.050 MW de energia, ou seja, uma quantidade equivalente à produzida pela Usina de Sobradinho. O projeto prevê também que o sistema de bombeamento será paralisado, mesmo com Sobradinho vertendo, no horário de pique de uso de energia pela população, para não dar colapso no sistema de geração da CHESF (Companhia Hidroelétrica do Vale do São Francisco) no Nordeste [8].

Apesar do otimismo do governo quanto ao sucesso do Projeto de Transposição, este tem despertado uma grande polêmica na sociedade nordestina. No vale do baixo São Francisco, após Xingó, a alteração do regime pluvial, causada pela “cascata de barragens³” resulta em profundas e irreversíveis modificações ambientais. Ocorreram variações significativas no regime da “cunha salina⁴” e a produtividade pesqueira do estuário foi afetada [1]. O outro grande problema

3 “Cascata de Barragens” é o termo utilizado por estudiosos do assunto quando se referem à série de sete barragens construídas pela CHESF no leito do rio São Francisco.

4 Águas do mar que adentram o rio principalmente quando os níveis do mar são altos e as vazões do rio baixas.

ambiental é a falta de fertilização das várzeas pelas cheias do rio que agora estão controladas pelas barragens, caracterizando uma violação de DHESCAS das populações locais que antes viviam da pesca e do plantio de várzeas.

Além de não explicar as questões de violação de direitos humanos o RIMA não esclarece como serão diminuídos os impactos ambientais e sociais a partir da intervenção do projeto. Por exemplo, ele não diz como será tratada a calha e as margens do rio, no que tange à recuperação da vegetação e das terras degradadas e salinizadas. Também não evidencia como será tratado o assoreamento do rio em vários pontos de seu curso nem como serão diminuídos os impactos ambientais ao longo do trecho de construção dos canais. Ele se refere aos *“impactos que serão pequenos porque ocorrerão apenas ao longo dos canais construídos”*. Porém, somente o desmatamento será responsável pela eliminação direta de espécies vegetais nativas importantes que, por sua vez, provocam impactos na fauna; há a retirada de solos para a construção; e, por fim, os canais podem se tornar barreiras intransponíveis para alguns animais silvestres prejudicando rotas de *“migração”* e atrapalhando o ciclo normal de reprodução destas. Quanto aos riscos sociais, é provável que, após a obra, haja desemprego e inchaço de vilas e cidades por onde passará o canal [7].

1.2. CONFLITOS E VALORES: IDENTIFICAÇÃO DE INTERESSES, POSIÇÕES E SUJEITOS EM DISPUTA

A consulta a dezenas de artigos, reportagens e textos, que criticam e defendem o Projeto de Transposição, nos leva a afirmar que esta é uma obra difícil de realizar. Além da complexa obra de engenharia, que deve durar pelo menos 20 anos para ser concluída, haverá um aumento na necessidade de energia para a elevação das águas [6], o rio encontra-se numa péssima situação ambiental, com poucos volumes de água e assoreado em boa parte de seu leito. A maior demanda de água nas bacias receptoras ocorrerá na mesma época em que o São Francisco corre com menos força, assim, *“sobre a viabilidade ambiental (do projeto) pouca coisa se pode adiantar, a não ser a falta de conhecimentos sobre a dinâmica climática e a periodicidade do rio que vai perder água, e dos intermitentes-sazonários que vão receber filetes das águas transpostas”* [6]. Um outro complicador é que a obra não está sendo discutida de forma democrática. Nem com as populações que dependem diretamente do rio (ribeirinhos, pescadores, indígenas, quilombolas e agricultores familiares), nem com as organizações da sociedade civil, nem com as instâncias que prezam pela garantia de direitos humanos.

O texto do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (resume os estudos ambientais para o Projeto de Transposição do Rio São Francisco) aponta que as águas transpostas abastecerão grandes açudes nas bacias receptoras, para regular o abastecimento urbano e aumentar o potencial de irrigação. Ao longo do percurso servirá para abastecer localidades menores e para a irrigação em pequena escala. Por outro lado, afirma-se que a Transposição vai servir ao

agronegócio, à carcinicultura e ao parque industrial em torno do Porto do PECÉM, no Ceará, não tendo como meta viabilizar água para famílias que moram nos limites do semi-árido, justamente aquelas mais pobres que muito necessitam de água e comida. Na prática não existe água suficiente para chegar a todo o semi-árido, e, como veremos adiante, não há água nem para irrigar toda a terra potencial no próprio vale do São Francisco. O que vemos, atualmente, é a realidade dos carros-pipa, presentes por até oito meses do ano, em comunidades a apenas três quilômetros da margem do rio São Francisco [2].

Esse quadro configura uma grande disputa entre o Governo Federal e a Sociedade Civil. Por um lado, o Governo Federal defende um projeto de transposição de águas sobre o qual se fala que beneficiará 12 milhões de pessoas. Por outro lado, um amplo e democrático movimento da Sociedade Civil organizada em defesa do rio e da revitalização de sua bacia.

Tomando como exemplo o caso do Ceará, naquele estado a transposição deve ser analisada num contexto maior de gestão de águas para o estado, tomando-se como base a análise de alguns problemas como: a indústria de carros-pipa; a diminuição do volume e o desperdício de água potável; a qualidade da água disponibilizada em relação ao nível de contaminação com pesticidas (agrotóxicos); a privatização das águas acumuladas (açudes, lagoas e rios); e, o preço da água que ficará mais cara sob o controle do Governo Federal, e, mais ainda, caso seja entregue a grupos privados⁵. Naquele estado o projeto não vai resolver o problema da sede vivenciado com frequência pelas populações pobres⁶, por exemplo, as que vivem nas áreas mais secas (Inhamuns e Sertão Central) [1]. Enquanto o Ministério da Integração Nacional afirma que o objetivo da transposição é oferecer segurança hídrica a 12 milhões de pessoas dos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba e Pernambuco, estudos de especialistas da Faculdade de Economia e Administração de Ribeirão Preto, estimam que apenas 4 milhões serão beneficiados. Quanto ao custo operacional o Ministério estima em R\$ 0,12 o m³ de água. Estudos da FEA-RB chegam a US\$ 0,16 a US\$ 0,31 por m³, dependendo de o ano ser úmido ou seco. Já o custo ao consumidor final é estimado pelo Ministério em alta de apenas 4% na conta do consumidor residencial, enquanto que outros estudos indicam impacto de três a nove vezes maior⁷.

Além desse quadro de “ineficiência” do Projeto de Transposição, quanto ao abastecimento das populações pobres do Nordeste Setentrional, há um diagnóstico

5 “Enquanto diversas tradições culturais e religiosas têm como certo que a ninguém devem ser negadas as condições essenciais à vida, principalmente a água, os defensores da privatização desses bens essenciais à vida argumentam que a privatização dos suprimentos de água potável e dos serviços sanitários representam oportunidades para a expansão do capitalismo global. Já os críticos da privatização argumentam que o suprimento de água potável não deveria ser deixado a cargo de corporações privadas porque os indivíduos e comunidades mais pobres sofrerão no processo. Sabemos que a vida não pode se sustentar sem as condições e recursos que a fazem possível e o acesso a um suprimento de água potável é uma dessas condições. Vista deste modo, a água potável é uma pré-condição básica para a subsistência da vida. Portanto, torna-se contraditório fazer campanhas de direitos humanos entre comunidades que vivem em condições em que a sobrevivência está em risco constante.” [9].

6 Este diagnóstico cearense pode ser extrapolado, com algumas adaptações, para os outros estados receptores.

7 Trecho adaptado de mensagem do Engro. Agrônomo e Pesquisador da FUNDAJ, João Suassuna para a lista [agrissustentável] em 7 de novembro de 2005.

revelado pelo professor João Abner⁸ de que “o quadro que se tem hoje na região, tanto no Ceará, quanto no Rio Grande do Norte, é de sub-utilização dos recursos hídricos. Quer dizer, o Ceará hoje tem capacidade de atender até quatro vezes a demanda do Estado em todos os usos. O Rio Grande do Norte mais de duas vezes, a Paraíba mais de uma vez e meia”. Ele afirma ainda que a região compreendida por esses três estados tem um dos maiores estoques de água armazenada do Brasil (36 bilhões de m³) e que “o morador do Ceará tem uma disponibilidade hídrica efetiva até maior do que o morador da bacia do Rio São Francisco”. Como a água da transposição vai escoar para os rios Piranhas-Açu e Jaguaribe, ela abastecerá os grandes açudes em seus leitos, ou seja, não chegará aos pequenos e médios que sofrem colapso hídrico quase que anualmente [1]. Só para irrigar os 3 milhões de hectares potenciais do Vale do São Francisco seriam necessários usar 1500 m³/seg para cobrir toda essa extensão de terras, mas o rio só oferece a vazão de 700m³/seg o que daria para irrigar somente 1,4 milhões de hectares, deixando claro que não teríamos mais água para gerar energia, irrigar e abastecer grandes cidades, como se pretende.

Durante a reunião da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), em 2004, na cidade do Recife, o assunto da transposição do Rio São Francisco foi debatido e analisado a partir das condições físicas do rio, principalmente os volumes de água que por ele fluem. Os cientistas chegaram à conclusão de que o rio já não dispõe, hoje, dos volumes necessários ao atendimento das demandas do projeto de transposição, nem do ponto de vista da disponibilidade de água, nem do ponto de vista da demanda de energia para mover o sistema de bombeamento. Outra conclusão a que chegaram foi que a água dos canais e rios receptores não vai chegar, de forma alguma, aos limites do semi-árido. Aconselharam que se faça uma avaliação cuidadosa da viabilidade sócio-econômica, ambiental e cultural da obra sob risco do projeto beneficiar apenas o agronegócio (modelo de exclusão social); os políticos e a indústria da seca, que enriquece poucos e resulta em sofrimento e miséria para muitos. Este diagnóstico revelado pela SBPC caracteriza mais uma face da violação de direitos ao acesso à água.

1.3. SUJEITOS: IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES POLÍTICOS E SEUS CAMPOS DE ATUAÇÃO

O Governo Federal, representado principalmente pelo Ministério da Integração Nacional, divulga o projeto como uma nova “redenção para o Nordeste”. Já a sociedade civil, representada por dezenas de organizações, movimentos sociais, associações, grupos étnicos, agricultores familiares, ribeirinhos, pescadores, etc., defendem a proposta de revitalização da bacia do Rio São Francisco associada a um projeto amplo e democrático de convivência com o semi-árido.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) está sendo cogitada como a empresa estatal que será responsável pela operação do sistema, pela

⁸ Professor de Hidrologia e Irrigação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

capacidade técnica demonstrada ao longo de sua existência. O fato é que a CHESF montou um parque de geração de cerca de 10.000 MW de energia [3] que abastece todo o Nordeste, mas, para isso promoveu a maior degradação ambiental da história do Rio São Francisco, acumulando um passivo ambiental difícil de saldar. Os lagos das barragens inundaram terras férteis, encobriram sítios arqueológicos, cidades e deslocaram populações inteiras gerando também um passivo social. Cerca de 90% do sistema gerador está com o potencial de geração no limite.

É neste contexto que entidades da sociedade civil organizaram, em 2005, uma ação articulada e densa, a qual chamaram de “Mutirão pela vida do rio São Francisco”, do qual participaram 2.900 pessoas de 320 entidades das quatro regiões (alto, médio, submédio e baixo) da bacia hidrográfica. Durante o mutirão constataram a gravidade da situação ambiental do rio e de seus afluentes e nascentes, bem como a violação de direitos humanos da população. Outra constatação do mutirão foi o grande número e diversidade das organizações e iniciativas de enfrentamento desta situação. O mutirão culminou no Encontro de Articulação Popular da bacia Hidrográfica do São Francisco, em Bom Jesus da Lapa (BA), em outubro de 2005. Do encontro participaram 116 pessoas, de 89 organizações populares, sindicatos, associações, ONG’s e pastorais. Ao final, foi redigida a “*Carta da Lapa*” que reafirma a posição contrária, dessas 89 organizações, “*ao fantasioso Projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco e a favor de um projeto de revitalização efetiva da bacia do Rio São Francisco e de um processo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável do semi-árido brasileiro*”.

Entretanto, não é somente às margens e no entorno do rio que encontramos atores sociais que lutam pela vida do Rio São Francisco. No semi-árido brasileiro há um contingente considerável de organizações populares, movimentos sociais, ONG’s, articulações e redes com atuação dentro e fora da bacia hidrográfica, que defendem um projeto de revitalização do Rio São Francisco e o uso democrático da água, com ampla mobilização social, e são contrárias à transposição.

A Articulação no Semi-árido Brasileiro (ASA), a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e suas organizações afiliadas, bem como as ASA’s estaduais, também chamadas de Fóruns Estaduais, têm defendido fortemente a formulação de um projeto de convivência com o semi-árido que contemple os processos de toda a região indistintamente. As bases deste projeto são o aproveitamento e o uso sustentável dos recursos locais (físicos, biológicos, culturais, etc.) que implemente obras de acumulação de água de forma descentralizada, a exemplo do Programa Um Milhão de Cisternas.

A Carta Política da ASA expressa a opção estratégica de centenas de organizações da sociedade civil, durante o IV EnconASA⁹. Aprovaram a carta mais de 500 pessoas representando organizações e movimentos sociais de 11 estados

⁹ O IV EnconASA foi realizado na cidade de Campina Grande, na Paraíba, em Novembro de 2003, e reuniu a maior parte das organizações afiliadas à Articulação no Semi-Árido brasileiro.

que compõem o semi-árido brasileiro. No trecho que fala sobre a transposição está escrito assim: *“Preocupa-nos as intenções anunciadas reiteradas vezes pelo Governo Federal de levar à frente o velho Projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco. ...Manifestamos nosso apoio a um processo de revitalização participativo e democrático do Rio São Francisco com ampla mobilização da sociedade civil e contra o projeto de transposição de suas águas”*.

Considera-se também a carta política do II Encontro Nacional de Agroecologia, como um documento de extrema relevância para a afirmação de direitos da população do semi-árido brasileiro. Além de criticar fortemente o agronegócio enquanto modelo de desenvolvimento econômico que cerceia os direitos das populações tradicionais aos recursos dos territórios onde vivem, a carta se reporta à questão dos recursos hídricos afirmando que *“a água para o consumo humano e para a produção do alimento é um direito inalienável para que sejam garantidas a segurança e a soberania alimentar”*. Manifesta-se contrária a qualquer iniciativa de privatização da água e denuncia a *“estratégia adotada pelos defensores do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco que alegam uma suposta intenção de abastecer as populações sertanejas com água para beber. Trata-se na verdade de um projeto a serviço do agro e hidro negócios que produzirá graves impactos sociais e ambientais na região semi-árida e no conjunto da bacia do Rio São Francisco”*. Esta última manifestação política foi aprovada por 1.730 agricultores e agricultoras familiares agroecológicos, pesquisadores/as, assessores/as de ONG's e Movimentos Sociais brasileiros durante o II Encontro Nacional de Agroecologia em Recife, de 2 a 6 de junho de 2006.

Apesar de muitas entidades brasileiras envidarem a luta contra o Projeto de Transposição destaca-se a importância das organizações locais que estão na luta cotidiana. Muitas delas participaram do Encontro de Articulação Popular da Bacia Hidrográfica do São Francisco¹⁰, em outubro de 2005. Essa luta cotidiana demonstra, por parte dessas organizações, um compromisso social de extremo valor para a garantia de direitos e por uma ação ampla e democrática de construção do projeto de desenvolvimento sustentável para todo o semi-árido.

10 MMUC – Santa Maria da Vitória-BA, SINFRAJUPE, EFA de Januária-MG, Movimento de Lavadeiras – Buritizeiro-MG, MONAPE – Movimento Nacional dos Pescadores – PE, ADLIS, MMC-AL, MST-MG, FUNESA, CPPs – Conselho Pastoral dos Pescadores (Nacional, NE, BA, Juazeiro), CPTs – Comissão Pastoral da Terra (Nacional, BA, MG, Juazeiro, Bom Jesus da Lapa, Barra, Senhor do Bonfim, Caetité – BA, Montes Claros, Janaúba – MG, Pajeú – PE), MPDC, PJMP – Bom Jesus da Lapa-BA, Vida Por Vida, MPA-AL, MEFVC – Movimento Ecológico Filhos do Velho Chico, GMC – Grupo Matas Ciliares, FEPEAL – Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas, FEPEPE – Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, Colônia de Pescadores Z – 19 de Piaçabuçu, Colônia de Pescadores Z – 21 de Pedrinhas – Petrolina-PE, Associação dos Pescadores de Petrolina-PE, Colônia de Pescadores Z – 60, Colônia de Pescadores de Juazeiro-BA, Pastoral da Saúde, Cáritas, CONSEA, Associação de Moradores, Rede Alerta Contra o Deserto Verde, Associação de ARI, Sindicato dos Metalúrgicos, CETA-BA, STR – Buritizeiro-MG, STR de Porterinha-MG, Movimento Graal-MG, Povo Truká-PE, Povo Tumbalalá-BA, MEPS, ASSUBUAL, Associação dos Catadores de Carangueijo – Brejo Grande-SE, SEDICA-Juazeiro-BA, EFGOR, Instituto Palmas, IRPAA-Juazeiro-BA, CERIS-RJ, RBJ-AM, CEDEFES, Pastoral da Criança (Porterinha, Lapa, Diocese de Propriá), CBRC-MANGA-MG, FPMG – Três Marias-MG, SINDAE/BA, STR – Remanso/BA, SINDVIGILANTES – Sobradinho-BA, Secretaria de Educação de Montes Claros-MG, Caritas (Januária-MG, Propriá-SE, NE 3 – Salvador), SINTAGRO, Movimento Capão Xavier-MG, Prefeitura de Três Marias – MG, 10 Envolvimento – Barreiras-BA, Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco-BA, Gambá-BA, AATR-BA, Rede de Mulheres – Remanso-BA.

2

AÇÕES E PROCESSOS SÓCIO-POLÍTICOS: ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO E ENTENDIMENTO DE DIREITOS

Após o agravamento da crise do abastecimento hídrico do Nordeste, no ano de 1999, a Transposição do Rio São Francisco passou a ser vista como a única alternativa de solução do problema, destacando-se dois cenários bem definidos que influenciam diretamente no processo de construção, de entendimento, como também de violação dos DHESCAS. O primeiro é o cenário do imediatismo, caracterizado pela ânsia de fazer chegar água, a todo custo, nas torneiras da população (pensamento muito comum na classe política), sem haver, no entanto, a preocupação com as conseqüências impostas ao ambiente; e o segundo é o cenário da ponderação, caracterizado por preocupações constantes (principalmente na classe técnica) em relação às limitações das fontes hídricas na condução do processo de transposição.

2.1. PROJETOS E OBJETIVOS EM DISPUTA

A partir desses posicionamentos é possível identificar os objetivos que norteiam as diversas ações e processos sócio-políticos relacionados ao Projeto de Transposição. O principal objetivo daqueles que o defendem reforça a proposição de que boa parte do volume de água a ser desviada do rio servirá a projetos de agricultura irrigada, principalmente na produção de frutas para a exportação e a produção de camarão em açudes, ou seja, em projetos de monocultura e carcinicultura. Outra parte seria utilizada para abastecer centros urbanos que hoje consomem quase toda a água disponível na região. Essa temática está em discussão no governo federal, e a obra deve ser iniciada o mais breve possível, pois uma força enorme move o capital que está por trás disso, que vai além do governo.

Entre aqueles que apontam alternativas para a transposição, os objetivos fortalecem a visão de que o que falta é o melhor gerenciamento dos recursos hídricos do semi-árido, a construção de uma cultura de convivência com a problemática da seca e a busca de alternativas simples e viáveis. Espera-se, ao menos, que criteriosos estudos sobre os impactos ambientais sejam realizados e que as resoluções neles reiteradas sejam respeitadas, priorizando-se a manutenção, revitalização e preservação do rio e soluções sustentáveis para a população, que sofre durante longos períodos de estiagem.

2.2. CONSTRUINDO UMA NOVA CULTURA DOS DIREITOS A PARTIR DA LUTA POPULAR

Já em 2004, a ASA tinha uma posição clara, explícita e contrária ao Projeto de Transposição, reafirmada no EnconASA de 2005. Centenas de movimentos e organizações sociais e pastorais, do campo e da cidade, também se manifestaram contrários ao projeto governamental. Mesmo assim o poder de comunicação com o povo foi insuficiente diante do poder do marketing governamental.

O governo tem manifestado uma dificuldade enorme em discutir com a sociedade civil outras visões de desenvolvimento, a exemplo do projeto de Revitalização da Bacia. A visão dicotômica e contradições inerentes às duas vertentes (agronegócio *versus* agricultura familiar), somada à dificuldade de discutir o que significa para o rio São Francisco o desenvolvimento econômico, ambiental, etc., resultam da supremacia de uma única visão: a econômica.

No período mais recente, ocorreram dezenas de oficinas, encontros, seminários, teleconferências e outras atividades, algumas com interlocutores do governo, das quais participaram indígenas, quilombolas, agricultores familiares, pescadores e outros segmentos das comunidades ribeirinhas, como também uma diversidade de movimentos e organizações sociais. Nesses encontros, além da melhoria na qualidade do acesso a informações, dos documentos e relatórios produzidos, foram formados grupos de trabalho e comissões ampliadas de atuação, formuladas metodologias e estratégias de intervenção, dentre outras iniciativas. Todo esse processo tem sido esclarecedor e demonstra que só é possível solucionar a problemática da transposição se as discussões estiverem centradas na questão de um projeto para o Semi-Árido, que inclui necessariamente, um projeto de revitalização do rio São Francisco.

A articulação dessas diferentes estratégias se fez convergir em espaços importantes em termos de repercussão e visibilidade, onde o Projeto de Transposição tornou-se foco dos principais debates, a exemplo do FSN (Fórum Social Nordestino), sob uma outra visão de desenvolvimento apresentada e defendida pelas organizações da sociedade civil e movimentos populares. Durante o FSN aconteceu um processo de articulação entre a ASA, o FBONGMS (Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais pelo Meio Ambiente) e a AMB (Articulação de Mulheres Brasileiras), que gerou um grande debate sobre a transposição articulando diversos movimentos sociais do Nordeste. Desta iniciativa resultou uma teleconferência, da qual participaram movimentos sociais de todo o Nordeste, para debater a transposição, com a presença do Ministério da Integração Nacional, constituindo-se num momento de informação e de pressão importante nesse processo. Na teleconferência estiveram na mesa debatedora, a ASA, o MST, o movimento de mulheres através da AMB e o movimento indígena através da representação do povo Truká. A transposição também foi tema do Fórum Social das Américas (Caracas) e dos últimos Fóruns Sociais Mundiais, caracterizando-se como um problema nacional e não somente dos povos que habitam a bacia.

Desde que o projeto de transposição foi apresentado pelo governo, provocando reações e muita polêmica, algumas ações e avanços “jurídicos” vêm ocorrendo:

- Ação movida por um cidadão baiano que resultou numa liminar que suspende os efeitos do certificado de sustentabilidade.
- Questionamento da outorga de água em Sergipe.
- Parecer do IBAMA que identifica problemas no projeto de transposição, impedindo o licenciamento ambiental, incluindo as normas ambientais e o certificado de sustentabilidade.
- Os estados de Minas Gerais, Sergipe e Bahia entraram contra o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.
- Licenças do IBAMA foram questionadas logo após a greve de fome de D. Luiz Cappio. Existe uma liminar que suspende os efeitos da licença prévia e também não deixa serem emitidas outras licenças.

Dentre as proposições formuladas e apresentadas mais recentemente está a recomendação de que haja um aproveitamento maior do potencial de disseminação das redes como, por exemplo, as Unidades Gestoras Microrregionais do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), que realizam três encontros microrregionais por ano, ocasiões em que a abordagem das questões de direitos humanos deve ser priorizada. Além das redes, os fóruns estaduais precisam dialogar entre si, criando mecanismos para que possam discutir a transposição. A Missão do Projeto Relatores Nacionais da Plataforma Brasileira DHESCA e PAD também aponta a importância da realização de audiências públicas regionais, com entrega dos relatórios para os governos.

Como identifica o relatório da Missão, julho/2006, setores importantes da sociedade não conhecem os detalhes do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco, tornando-se imprescindível o investimento em informação sobre o projeto. É preciso adotar o princípio da precaução, mas também explicitar os interesses que estão em jogo, mapear as cadeias produtivas beneficiadas e explicitar os interesses postos, apontando as contradições. O Governo apóia o agronegócio e ao mesmo tempo apóia a recuperação ambiental.

O que está posto é a necessidade da construção de um outro paradigma de desenvolvimento para o Semi-Árido brasileiro, a exemplo do que promove o Programa Um Milhão de Cisternas. O primeiro passo é o reconhecimento da Caatinga como um local e um ambiente capaz de prover as condições de vida para as pessoas. Esse é o fundamento para a auto-determinação dos povos e sua soberania em relação à gestão da água. Este reconhecimento deve acontecer por parte das organizações da sociedade civil, da cooperação internacional e do Estado brasileiro.

No projeto de Transposição, o agronegócio (fruticultura) é prioritário, semelhante a outros investimentos que recebem incentivos do governo como a siderurgia, carcinicultura, monoculturas de soja e eucalipto, apontando para

que se discuta amplamente sobre: que desenvolvimento é esse e para quem? O projeto de desenvolvimento para o Nordeste/Semi-árido é social e ambientalmente excludente e injusto, impõe a privatização da água em contraposição à gestão democrática dos recursos hídricos. O desenvolvimento sustentável é um conceito em disputa e o desafio é qualificar o que estamos chamando de desenvolvimento sustentável, focar a visão sistêmica do desenvolvimento.

Além de dar visibilidade à economia da agricultura familiar, devemos chamar a atenção para o fato dela não gerar passivo ambiental, pelo contrário, presta inúmeros serviços ambientais para toda a sociedade. É necessário incorporar o direito ao meio ambiente e ao desenvolvimento, como um direito humano fundamental, exigindo que os recursos públicos das agências de fomento e financiamento (BNB, BB, BASA, BNDES)¹¹ condicionem seus investimentos aos danos ou serviços ambientais gerados pelos empreendimentos e construam indicadores, remunerando os serviços ambientais e penalizando os passivos.

O que está em pauta é a tecnologia proposta para o ecossistema do Semi-Árido. A transposição está sendo proposta para viabilizar um modelo agrícola produtivo e tecnológico incompatível com o ecossistema. É preciso enfatizar a contradição da ação do governo e das agências financiadoras multilaterais em relação ao Semi-árido, a Amazônia, ao Cerrado, ao volume de recursos investidos para amenizar os problemas ambientais, ao mesmo tempo em que investem em políticas que continuam o processo de degradação ambiental e social.

Como resultado da Oficina Regional do PAD-Nordeste, julho/2006, também foram apresentadas várias e importantes propostas específicas do campo da comunicação. Dentre elas a realização de uma Oficina entre fóruns e redes para a construção de uma campanha publicitária que atinja diferentes mídias, como sites, programas de rádio, outdoors, etc. sobre o tema Água, buscando ressaltar a identidade da bacia e dos povos que nela vivem, com uma linguagem adequada a conscientizar e informar a população. Também foi sugerida a realização de uma oficina buscando incorporar a idéia de construção de um estudo e a consolidação do relatório de impactos em direitos humanos.

Uma outra proposta é a realização da Caravana do São Francisco, que visite vários municípios-pólos ao longo da bacia, utilizando-se de espaços públicos, feiras livres, mídia local e a produção de materiais populares como cordel, folhetos, etc, mobilizando artistas locais para a realização de shows, oficinas e debates sobre o tema da transposição. A Caravana produzirá documentos e relatórios fortalecendo a abordagem do direito humano à comunicação e interagindo com o Ministério Público.

11 BNB – Banco do Nordeste; BB – Banco do Brasil; BASA – Banco da Amazônia; BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

2.3. GEO-POLÍTICA

Um aspecto agregador, especialmente na relação entre o meio rural e urbano, entre o local, regional e o global, diz respeito à questão do custo da água e aos riscos no atendimento da demanda energética das populações. Vivemos hoje um processo acelerado de cobrança pelo uso da água tratada, mas a legislação prevê, também, a cobrança pelo uso da água bruta. No caso do Rio São Francisco o Comitê de Bacias já aprovou a cobrança pelo uso, mas é preciso enxergar a questão pelo lado da gestão de águas, pelo lado dos direitos, ou seja, a água como direito fundamental.

Há um parecer do Ministério Público Federal de que a água transposta será um vetor potencial de doenças, principalmente para mulheres e crianças. Indígenas já estão mobilizados, os quilombolas estão começando, porém essas questões locais não estão bem divulgadas. Quanto ao custo da água, é uma questão a ser explorada, considerando-se que esse custo recairá sobre o bolso das pessoas. Os governadores da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte já assinaram acordo que vão repassar os encargos dos custos da água transposta para a população.

Do ponto de vista da gestão sócio-ambiental da bacia, a situação é preocupante: há deposição de dejetos; e ainda há pessoas que caminham até 10 km para conseguir água. Esse passivo socio-ambiental é resultante da expansão do agronegócio, de carvoaria, do hidronegócio. Mesmo que o Projeto de Transposição fosse viável, tecnicamente a bacia não suportaria a pressão. Por exemplo, há cerca de 150 comunidades rurais quilombolas, indígenas e de pescadores que já vêm sendo prejudicadas pelas ações desenvolvidas ao longo do rio.

Um outro aspecto fundamental é que o Projeto de Transposição tem o apoio da mídia formal em favor de sua divulgação. Por outro lado, a sociedade civil organizada tem uma comunicação ainda bastante frágil, daí a necessidade de se começar a construir uma estrutura alternativa de comunicação regional, comprometida com as organizações e movimentos populares, de forma que a própria mídia passe a identificá-la como fonte de informação, geradora de dados atualizados em tempo real, capazes de impactar a opinião pública. Assim, uma outra ação impactante diz respeito às parcerias internacionais, de forma a criar novos links com a cooperação.

2.4. LEGITIMIDADE

O Comitê de Bacias é um órgão gestor, tripartite, composto por representantes da sociedade civil, governo e beneficiários. É um órgão de gestão descentralizada e participativa que visa melhorar o sistema de gerenciamento e garantir o acesso à água. Porém, o governo tem ignorado esses espaços deliberativos, a exemplo da Conferência Nacional, enquanto que o Comitê do Rio São Francisco manteve sua posição firme e pautada em participação, mas não reconhecida pelo governo que recorreu ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

As audiências públicas realizadas no interior foram convocadas às pressas (com menos de sete dias), o que dificultou a mobilização das comunidades das calhas do rio São Francisco, mas mesmo assim o IBAMA insiste em considerar válidas as audiências públicas realizadas fora das comunidades da calha do rio São Francisco. Além disso, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e os Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) não apresentaram alternativas e possuem ilegalidades sérias. Os EIA's consideram a área de impacto apenas como as áreas do entorno dos canais, não consideram aspectos de impactos na área do rio São Francisco, nem nas comunidades ribeirinhas, nem nas comunidades difusas no Semi-Árido brasileiro.

O EIA / RIMA precisa “criar metodologias” de avaliação de impactos sociais, o que é de extrema importância e facilita a regularização de ações. Enquanto isso não se concretiza, o projeto de transposição está proibido judicialmente, inclusive as licitações e o licenciamento pelo IBAMA. A reabertura do diálogo só aconteceu devido ao jejum de Dom Luiz Cappio, o governo recuou por causa da visibilidade que o protesto teve. É tempo de conquistar a opinião pública, contrapondo-se ao marketing de quem defende a transposição, buscando influir na decisão do Supremo Tribunal Federal que tem levado em conta a opinião pública. Além da publicação de materiais com linguagem acessível, para esclarecer a opinião pública, a sociedade civil e os movimentos sociais precisam se capacitar para a leitura dos laudos, no que se refere à construção de estratégias que impeçam o licenciamento de verdadeiros crimes ambientais.

3

DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS NA ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS

“Destruição do patrimônio cultural, sítios históricos, em Malhada Grande, Rio do Sal, Lagoa da Pedra, que são distritos de Paulo Afonso. É preciso se olhar para infância da BHSF: o forte índice de analfabetismo, a exploração do trabalho infantil, a presença de metais pesados. Os problemas são anteriores à questão da transposição; as famílias ribeirinhas estão fora das ações diretas do Governo, guardam uma memória forte do rio, existe todo um conhecimento histórico acumulado pela população que precisa ser compartilhado. Projeto descabido para a população local – importa-se projetos de outros locais que não são compatíveis com o modo de produção dos ribeirinhos, aí trazem agricultores de outros locais, foi assim com vários projetos.”

(Representante da UNEB. Relatório Missão São Francisco, Julho/ 2006)

Iniciar a reflexão sobre os direitos humanos a partir da negação destes, é uma tarefa difícil e complexa, sobretudo porque o processo de degradação social gera também uma degradação sócio-ambiental, como nos revela a epígrafe acima. No entanto, em que pese os desalentos diante da ausência da ação estatal no compromisso com os Direitos Humanos, partir-se-á da base necessária de sua afirmação.

As denúncias acolhidas na missão do caso São Francisco, julho/2006, organizado pelo PAD em parceria com o Projeto Relatores Nacionais da Plataforma Brasileira DHESCA, apontaram inúmeras expressões desse processo de exclusão/degradação social como: falta de informação sobre o projeto de transposição; falta de diálogo com a população local sobre as razões e impactos do projeto; a convivência com a seca e falta de água a metros do rio; mercantilização da água com a cultura dos carros-pipa, como mecanismo de abastecimento; concentração fundiária e a falta ou ausência total do Estado na efetivação dos direitos fundamentais, como educação, saúde, moradia, transporte, trabalho digno, dentre outros.

Esse ponto de partida, constatações reais, vivenciadas cotidianamente por aqueles(as) que atuam no campo da promoção e defesa dos Direitos Humanos, revela que o reconhecimento do direito ao meio ambiente saudável e sustentável está longe de realizar-se. Isso se deve a duas questões, a saber:

- Os Direitos Humanos, em que pese os avanços normativos, jurídicos e conceituais, vivem em um cenário adverso à sua realização, ou seja, sendo

estes objeto de ação e intervenção estatal, convive-se com uma retração de direitos no Estado mínimo neoliberal.

- O direito ao meio ambiente sustentável e ao desenvolvimento, ainda não foi devidamente incorporado como direito humano, portanto as violações neste campo não têm, no contexto social, o impacto necessário, inclusive mobilizando a sociedade para a devida responsabilização do agente violador, muitas vezes o próprio Estado.

3.1. CULTURA DE DIREITOS A PARTIR DA LUTA POPULAR

Há três anos intensificaram-se as discussões sobre o Projeto de Transposição o qual vem sendo objeto de discussão, reflexão, quanto ao modelo de desenvolvimento que embasa tal proposta. Vários movimentos sociais, sujeitos e autores do processo de luta em defesa e pela efetivação dos direitos humanos vêm, ao longo da discussão, problematizando os efeitos da transposição do Rio São Francisco, inclusive as violações dos direitos humanos provocados pela omissão estatal e pela implantação de mega projetos.

Inúmeros movimentos e organizações sociais e pastorais, do campo e da cidade, têm se expressado contrário ao projeto governamental. Mesmo assim o poder de comunicação popular é fraco em relação ao poder do marketing governamental. Recentemente, o que conseguiu mobilizar socialmente e imprimir pressão política sobre a transposição do São Francisco foi a greve de fome de Dom Frei Luiz Cappio. Seu gesto simbólico culminou no acordo de 06/10/2005, que estabelecia dois pontos principais: parar imediatamente todo o processo de início das obras; e abrir amplo debate com a sociedade civil, um debate verdadeiro, transformador e real.

Nesse contexto é fundamental identificar e ter clareza sobre o que vem sendo atribuído como papel do mercado e o do Estado, como sujeitos do desenvolvimento. No processo de construção de uma nova cultura dos direitos humanos, que lugar ocupam os outros sujeitos de desenvolvimento? Essa discussão precisa ser enfrentada considerando-se os múltiplos atores sociais na realização dos direitos humanos, incluindo uma agenda de controle de impactos sobre a ação das mesmas. É importante canalizar todo o esforço que vem sendo feito e que tem produzido um acúmulo de metodologias e capacidades, onde os conteúdos já vêm sendo trabalhados a partir da idéia do desenvolvimento, do meio ambiente, como direitos humanos.

Considera-se o tema ambiental mais que uma questão de preservação, ou seja, é mais um direito humano fundamental para as presentes e futuras gerações. Parte-se do princípio que a questão ambiental é uma dimensão da questão social, entendendo-a como uma das expressões da problemática sócio-política-econômica, cultural e ambiental, reflexo do processo de apropriação e distribuição desigual da riqueza socialmente produzida.

Nessa relação com o meio ambiente, tem-se várias experiências de preservação, com alternativas no campo da agricultura familiar e da agroecologia,

inaugurada pela população que apresenta uma identidade com o ambiente, suas culturas e valores. Mas, contraditoriamente, o modelo de desenvolvimento capitalista vem afetando essas populações, geralmente populações tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, agricultores, dentre outras, com a implantação de mega projetos que têm impacto ambiental negativo, violando os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

O caso da Transposição do Rio São Francisco é revelador dessa iniciativa governamental, que no bojo dos interesses econômicos e da reedição do clientelismo político, divulga a resolução da “seca no Nordeste” a partir da violação de inúmeros direitos humanos, desde o acesso à água de qualidade até o direito à informação.

Essa dimensão da cultura de direitos, de reafirmação dos direitos humanos, é muito recente, vivencia-se um cenário de negação e de omissão do Estado quanto a sua efetivação. Nas violações identificadas nas áreas adjacentes ao Rio São Francisco, presencia-se o desrespeito a legislação nacional no que diz respeito à escuta da população, sobretudo as tradicionais (artigo 231 da Constituição Federal), e na gestão sócio-ambiental, prejudicando a vivência e os mecanismos de sobrevivência da população no entorno da bacia.

O debate da transposição reacende a discussão sobre o direito humano ao meio ambiente e ao desenvolvimento. O desenvolvimento é um direito humano, uma dimensão dos DHESCA, o que significa promover ações, seja pelo Estado, empresas, sociedade civil, para a efetivação de direitos, buscando erradicar a miséria social.

O professor José Augusto Pádua, revela em suas análises sobre o *Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente no Brasil, 2003*, que em relação à implantação de projetos de desenvolvimento e impacto com os padrões de produção e consumo insustentáveis pela classe dominante (reafirmado pelo Estado) vem marginalizando, excluindo as comunidades pobres, seja no meio urbano – assentamentos populares urbanos – e rural – quilombolas, indígenas, agricultores – tornando-os vítimas das violações que tal projeto historicamente vem produzindo.

Tomando por base que tal “iniciativa” governamental vem no esteio de um modelo de Estado que se revela cotidianamente pela mercantilização dos serviços públicos e privatização dos recursos naturais, a exemplo da água, torna o cidadão de direitos em mero cidadão consumidor.

Neste aspecto, cabe destacar que os direitos humanos, a partir de uma compreensão e conceituação contemporânea, partem do princípio da universalidade, indivisibilidade e interdependência, legado da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, reafirmada na Conferência de Viena, em 1993. Esta compreensão ampliada dos direitos humanos se coloca na prerrogativa de que aos direitos civis e políticos deve estar associada a realização dos DHESCA e vice-versa. Não há justiça e processo democrático real com miséria, na verdade a existência de injustiças, desigualdades sociais, miséria, é incompatível com os direitos humanos.

É emblemático na situação brasileira a convivência do avanço conceitual e legal e a realidade de violações de direitos. No relato da visita às comunidades se encontrou populações que tinham em seu cotidiano a negação do direito de ir e vir, ao trabalho, à saúde, à educação, ao meio ambiente saudável, à alimentação, à terra, dentre outros, demonstrando que a indivisibilidade entre os direitos encontram-se presentes nas situações de violações e nas ações concretas do Estado.

A fala do quilombola sergipano expressa bem essa questão:

“Nos últimos 30 anos desmatou-se 70% de toda a caatinga existente na região, o modelo implantado desmatou também a população; não tem peixe, não pode usar o transporte de canoa, pessoas dependem do bolsa família; (...) o problema é que tudo está degradado e a capacidade de produção não é a mesma; a 3 Km do São Francisco tem carro pipa. Desse jeito quem acredita que a transposição irá resolver os problemas da população ribeirinha? Medidas estruturais urgentes precisam ser tomadas. Desassentar o índio, o quilombola, o pescador para botar onde, se a escola de todos foi a terra, o rio? O problema é o modelo de assentamento que não resolve. Com a transposição os pobres vão morrer de sede vendo o rio à sua frente.(...)”.

(Relatório da Missão PAD/Projeto Relatores Nacionais, julho/2006).

A realidade do caso São Francisco despontou para a necessidade da sociedade voltar-se para esta questão, é um projeto que prima pelas contradições, nega o princípio básico da participação social, do exercício da cidadania ativa, da democratização do debate para que a população ribeirinha, quilombolas, indígenas, trabalhadores(as) rurais e urbanos¹², possam opinar sobre qual modelo de desenvolvimento se pretende para potencializar o espaço local. É um debate em aberto pelas lacunas e rearranjos políticos, mas, sobretudo pelo conjunto de desrespeito no campo dos processos políticos, com o desrespeito aos canais institucionais, como também no campo da legislação nacional e internacional.

3.2. EXIGIBILIDADE E JUSTICIABILIDADE DOS DHESCAS

O enfoque de análise deste artigo tem como referência o direito humano ao meio ambiente e ao desenvolvimento. Neste aspecto verificam-se significativos avanços políticos, como a presença da noção dos Direitos Humanos no corpo das Declarações, Pactos, Tratados e na Constituição do País, mas uma lacuna no que diz respeito ao campo da efetividade e ações políticas para promoção do meio ambiente e cidades sustentáveis.

Tendo como objeto das reflexões – a partir do caso Rio São Francisco – o direito ao meio ambiente saudável, sustentável, percebe-se que quanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos, não há qualquer referência ao tema direito humano ao meio ambiente, o que nos coloca diante de um desafio

12 O custo da transposição também incide na elevação do custo da água para os (as) moradores da cidade.

quanto à incorporação de um conceito e, sobretudo de compreendê-lo como parte da luta social, reafirmando-o como direito humano fundamental.

Mas, a luta social dos Direitos Humanos, fez com que no âmbito do Pacto Internacional dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais – PIDESC, 1966, assinado, ratificado pelo Brasil, em 1992, apresentasse em seu artigo 1º o direito de todos os povos ao seu desenvolvimento econômico, social e cultural, dispondo livremente de suas riquezas e recursos naturais. O Pacto, enquanto instrumento político, tem valor importante na luta em defesa dos Direitos Humanos, uma vez que determina que os países signatários se comprometam em respeitar os direitos nele contido, colocando para sociedade civil mais um instrumento para exigibilidade dos DHESCA's.

É com os direitos expressos no PIDESC que se tem a possibilidade, no caso das violações de algum direito nele contido, de provocar e acionar os sistema de proteção internacional e interamericano, para que o País responda perante os Comitês e Cortes, pelas violações cometidas. É necessário explicitar que o Fórum Baiano em articulação com o Ministério Público apresentou denúncia a OEA dos impactos e efeitos negativos no caso da implantação do Projeto de Transposição, buscando provocar e dar visibilidade à problemática em nível internacional.

Tanto no plano internacional quanto nacional¹³ há o reconhecimento do direito humano ao meio ambiente, referendado pelo Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, que traz como uma das suas diretrizes gerais o direito à cidades sustentáveis para presentes e futuras gerações, considerando a realidade local, municipal, e neste sentido mescla-se a dinâmica urbana e rural na luta pelo direito à cidade.

O reconhecimento de que o aparato legal protege e reconhece tal direito, aponta para a identificação de que as ações preliminares de implantação do Projeto de Transposição, desde já destaca violações reais no campo jurídico e político, descredenciando e deslegitimando a sua implantação pelo governo federal.

Desta forma, a ação do Estado deve considerar os avanços jurídicos, mas, sobretudo os avanços políticos. No caso da experiência democrática brasileira tem-se os canais de participação institucional (Comitês, Conselhos, Câmaras) e os de organização da sociedade civil (Fóruns, Redes, Articulações) no qual vem apresentando contribuições significativas para democratização, universalização e monitoramento dos Direitos Humanos, a exemplo do Fórum Nacional de Reforma Urbana, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Plataforma Brasileira DHESCA's, Rede Brasileira de Justiça Ambiental, dentre outras.

São estes espaços que permitem o exercício do controle social, entendendo-o como acompanhamento, monitoramento das ações públicas sob uma ótica propositiva. Cabe ao Estado brasileiro, enquanto signatário dos documentos, pactos, tratados e convenções internacionais realizar os direitos neles expressos. As medidas tomadas pelo Estado devem ser progressivas, utilizando

13 O artigo 225 da CF, 1988, afirma que “ Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

ao máximo os recursos disponíveis e tendo como meta o enfrentamento da questão social, dentre elas a ambiental.

A obrigação sistemática do Estado em apresentar os cumprimentos dos direitos presentes no PIDESC é uma possibilidade de monitoramento e de responsabilização, o Brasil apresenta o segundo relatório este ano, 2006. Mas, a produção desse mecanismo (relatório oficial) não inviabiliza que a sociedade civil crie seus mecanismos de acompanhamento e denúncia, como são as suas estratégias em provocar a visita dos relatores da ONU, para dar visibilidade as violações no cenário nacional e internacional.

Entretanto, percebe-se que os instrumentos de responsabilização do Estado pela não efetividade dos DHESCA's é muito tênue, frágil, uma vez que a exigibilidade do direito fica circunscrita a obrigatoriedade moral enquanto Estado-Parte, não há penalidades jurídicas. A luta no campo dos Direitos Humanos é pela criação de mecanismo mais eficaz de responsabilização do gestor público pelo não cumprimento dos direitos, como a proposta de criar um protocolo adicional ao Pacto, buscando assegurar justiciabilidade no campo dos DHESCA's, assim como acontece com o Pacto dos Direitos Cívicos e Políticos.

Nestes termos, as violações no campo dos DHESCA's é produto da ineficácia, ausência ou mesmo presença do Estado, no desenvolvimento de mega projetos que afetam a população pobre, apontando para o desrespeito e a falta de efetividade de um entre tantos direitos, constitucionalmente assegurados.

Em que pese os limites jurídicos, no campo da justiciabilidade, as estratégias devem concentrar-se no campo político, na capacidade de invenção e reinvenção da sociedade civil (movimentos sociais, ONG's, Fóruns, Redes) em tornar público tais situações de violações dos Direitos Humanos. Por mais que os relatórios tenham valor político e de constrangimento do País, que é convocado a explicar-se perante os organismos de proteção internacional, é uma forma de provocar a instância pública estatal a cumprir os documentos internacionais do qual é signatária, e que, portanto tem valor vinculante na legislação nacional.

Neste sentido, a sociedade civil vem se mobilizando para dar visibilidade pública aos problemas do Projeto de Transposição, como representar junto ao Ministério Público a situação real dos moradores(as) à margem do São Francisco, denunciando a falta de informação, uma vez que o projeto deveria ser objeto de debate em audiências e consultas públicas. Como também articulando-se em rede com o Projeto Relatores Nacional/ Plataforma DHESCA's para provocar o debate e dar visibilidade aos desrespeitos no campo dos direitos humanos.

Em sendo assim, o caso da transposição do Rio São Francisco reabre um debate ímpar sobre o lugar do meio ambiente sustentável, saudável, nas lutas políticas, como já exposto, muito mais do que um debate afeto a segmentos, populações beneficiadas com a produção agrícola familiar ou na convivência direta com o rio São Francisco, com as dores e delícias de sua história, é uma questão de todos(as), não só pela seca, pela degradação, pela miserabilidade, mas, sobretudo, porque a indissociabilidade dos Direitos Humanos não permite que olhemos para esta realidade com uma única lente.

BIBLIOGRAFIA

REFERENTE AO PRIMEIRO CAPÍTULO

- [1] Câmara dos Deputados (2005). Transposição do Rio São Francisco: mitos e realidade. Org. João Alfredo: Departamento de Apoio Parlamentar – Coordenação de Serviços Gráficos. Brasília-DF. Câmara dos Deputados: 52a. Legislatura – 3a. Sessão Legislativa. Série Separatas de Discursos, pareceres e projetos – No. 428/2005.
- [2] Relatório da Missão São Francisco (2006). Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. Plataforma DHESC Brasil. (versão preliminar).
- [3] Transposição: impactos na bacia do Rio São Francisco (1999). Por João Suassuna, Engº. Agrônomo, Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ. (<http://www.fundaj.gov.br/docs/tropico/desat/simposio.html>).
- [4] Mutirão de entidades divulga carta sobre o rio São Francisco (2005). Carta da Lapa: mutirão pela vida do rio São Francisco. www.cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=1406&eid=157
- [5] PAD Regional Nordeste (2006). Relatório do regional Nordeste do PAD – 2006. Coordenação do Regional NE e Coordenação Nacional do PAD, Recife, 18 e 19 de Julho de 2006. 23p. (versão preliminar).
- [6] A quem serve a transposição do São Francisco? Aziz Ab'Saber. Artigo publicado em 2004, pela Fundação Brasil Cidadão para a Educação, Cultura e Tecnologia. Site: www.brasilcidadao.org.br/noticias.textos.asp?id=85
- [7] Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional (2000). Projeto São Francisco Água para Todos. Ministério da Integração Nacional: INPE/FUNCATE. Junho de 2000.
- [8] Transposição das águas do Rio São Francisco para o abastecimento do Nordeste semi-árido: solução ou problema? Por: João Suassuna Engº. Agrônomo, pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ): artigo publicado pela FUNDAJ em <http://www.fundaj.gov.br/docs/tropico/desat/joao.html>
- [9] Mugambi, J.N.K & Kebreab, G. (2006) Água potável para erradicar a pobreza. Norwegian Church Aid (Ajuda da Igreja Norueguesa)

BIBLIOGRAFIA

REFERENTE AO TERCEIRO CAPÍTULO

BRASIL, Lei 10257/2001, Estatuto da Cidade.

GORENDER, Jacob. Direitos Humanos: o que são (ou o que devem ser). São Paulo: Editora Senac, 2004, p.11-32.

PAD/PROJETO RELATORES NACIONAIS. Relatório da Missão-Caso Transposição do Rio São Francisco. Mimeo, julho, 2006.

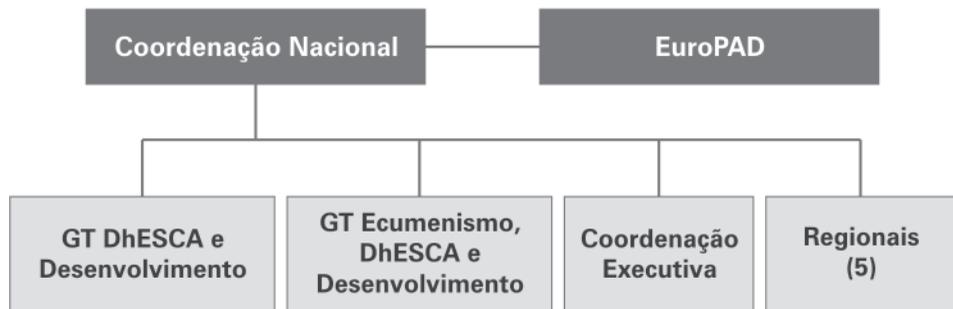
PÁDUA, José Augusto de. Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente no Brasil. Moser, Cláudio & Rech, Daniel. Direitos Humanos no Brasil: Diagnóstico e Perspectivas: olhar dos parceiros de Miserior. 2ª Edição revisada. Coletânea CERES, Ano I, Nº 1, 2003, Rio de Janeiro: CERISMAUAD, 2003, p.45-69.

PIOVESAN, Flávia et alli. A Proteção Internacional dos Direitos Economicos, Sociais e Culturais. Júnior, Jayme Benvenuto Lima (Org.) Direitos Humanos, Economicos, Sociais e Culturais. Plataforma Interamericana dos Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. Recife, 2004, p. 43-62.

RODRIGUEZ, Maria Elena. Os Direitos Humanos, Economicos, Sociais e Culturais: uma realidade inadiável. Revista Proposta, nº92, março-maio 2002, Rio de Janeiro, 2002, p.18-27.

LEROY, Jean Pierre & Silvestre, Daniel R.. Direito Humano ao Meio Ambiente. Júnior, Jayme Benvenuto Lima (Org.).Relatório brasileiro sobre direitos humanos e econômicos, sociais e culturais: meio ambiente, saúde, moradia adequada e terra urbana, educação trabalho, alimentação, água e terra rural. Recife: Gajop, 2003, p.13-23.

ORGANOGRAMA DO PAD



COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO		
<p>Coordenação Nacional</p> <p>Coordenação Executiva</p> <p>Representantes Regionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase Amazonia / Norte • Diaconia / Nordeste • INESC / Centro-Oeste • Koinonia / Sudeste • DESER / Sul 	<p>Coordenação Executiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • ABONG / ONGs • CESE / Organizações Ecumênicas • MST / Movimentos Sociais • Coordenadora Executiva • Secretaria Executiva <p>Coordenação EuroPAD</p> <ul style="list-style-type: none"> • EED • PPM 	<p>EuroPAD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brot Fuer Die Welt / PPM • Christian Aid • EED • HEKS • ICCO & KERK IN ACTIE • Norwegian Church Aid / AID • SOLIDARIDAD

APOIO



NORWEGIAN CHURCH AID

